



## **INFORMATIVO - 2025**

### **A Atualização da Composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Município de Alegre/ES**

Conforme previsto na Constituição da República (artigos 5º, incisos XIV e XXXIII; 37, caput; e 216, § 2º) e na Lei de Acesso à Informação (LAI), todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação, incluindo dados de interesse particular, coletivo ou geral.

Informamos que, até a presente data, a composição atualizada do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) do Município de Alegre/ES ainda não foi formalizada por meio de decreto, conforme preconizado nas normas municipais.

Tal situação se deve ao fato de que o novo Regimento Interno do CMMA se encontra em processo de apreciação pela Câmara Municipal, o que inviabiliza, neste momento, a publicação oficial da lista de membros atualizada.

Reiteramos que o CMMA segue atuante e em conformidade com a legislação vigente, sendo composto por representantes do poder público e da sociedade civil, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.472/2017. A formalização da nova composição será realizada oportunamente, tão logo o regimento seja aprovado e sancionado.

O Município reafirma seu compromisso com a transparência, a participação social e a legalidade dos atos administrativos, mantendo-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Alegre/ES, 04 de agosto de 2025.

**GRAZIELA FERREIRA DA SILVA**  
**Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**